



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 376/CSJT.GP.SG, DE 16 DE OUT DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 252, de 7 de outubro de 2013;

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 262, de 15 de outubro de 2013,

RESOLVE:

1 – Alterar o item n.º 1 do Ato CSJT.GP.SG n.º 305, de 9 de setembro de 2013, no que se refere ao deslocamento do servidor ANGELO ANDRADE MOURA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, passando do período de 20 a 25/10/2013 (cinco diárias e meia de viagem), para o período de 21 a 25/10/2013 (quatro diárias e meia de viagem), e mantendo-se inalterado os demais períodos de viagem.

2 – Alterar o item 21 do Ato CSJT.GP.SG n.º 305, de 9 de setembro de 2013, para cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do servidor SANDRO VIEIRA DE PAULA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Brasília/Florianópolis, referente ao dia 18/10/2013 e Florianópolis/Brasília, referente ao dia 20/10/2013, procedendo-se as adequações referentes ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA